



Afonso Cláudio, 21 de agosto de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1025/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: Mensagem de Lei - "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.115, DE 18 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Veto total ou parcial

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR (Veto)

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003200350039003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em **21/08/2025 09:36**

Checksum: **99E6F91E2670FEF5B163482E7EC6F36CA61260F8FC918925A1181336A27D442E**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350033003200350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.